

SELEÇÃO PÚBLICA nº 01/2009 - EDITAL COMPLETO DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO nº 01/2009

Recurso Administrativo protocolizado sob o número 02/2009 - CONISCA
Recurso em face do Gabarito das Questões nº 22 para o Cargo de Médico Cirurgião Geral da Seleção Pública nº 01/2009, nos termos do item 7.1 do EDITAL COMPLETO DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO nº 01/2009.

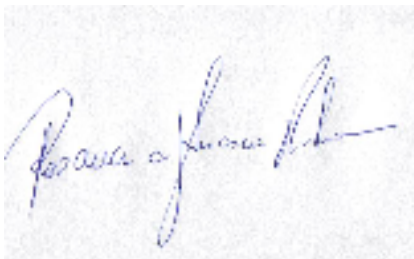
Recorrente: Rafael Honório de Souza Sales, portador do RG 27.957.740-06, inscrição nº 000037.

ORHION Consultoria Ltda., em nos uso de suas atribuições, vem, respeitosamente, divulgar o resultado do julgamento do Recurso Administrativo identificado em epígrafe, no sentido de que o mesmo foi INDEFERIDO, eis que a alternativa "B" divulgada no gabarito oficial para a questão de nº 22, para o Cargo de Médico Cirurgião Geral é a correta pois foi solicitado que se assinalasse a alternativa INCORRETA.

A alternativa "D" indicada pelo recorrente como também INCORRETA, de acordo com o Manual ATLS " Attention in Trauma Life Support", 8ª edição, página 96 demonstra que " Lesões de diafragma por trauma penetrante produz perfurações pequenas, que podem levar até anos para herniar, já as lesões por trauma contuso produzem perfurações grandes que levam a herniações mais precoces." É um conceito correto.

Por fim, fica mantido o gabarito oficial da questão de nº 22 para o Cargo de Médico Cirurgião Geral, divulgado em 02 de outubro de 2009.

Lindóia, 9 de outubro de 2009



Orhion Consultoria